PODER JUDICIÁRIO
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**Juízo** 3ª Vara Federal
**Subseção** Volta Redonda

AUTO DE Penhora e Avaliação DATA: 04/05/2022

MANDADO Nº 51000725954 PROCESSO Nº 0072301-34.2018.4.02.5104

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

**A requerimento de:** Caixa Econômica Federal

**Em face de:** Sebastião Mortes Pontes

**( ) para pagamento da quantia de: ( ) para:**

**Dirigimo-nos ao seguinte endereço:**
Rua Coxambu, 161, Alvorada I VR

**E, após as formalidades legais:**
01 (um) Caminhão VW/14.150, Cor Branca, Caminhão Diesel, Placa KNG0668/RS, Dois Eixos Ano de Fabricação 1994, Modelo 1994

Avaliação: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais)

( ) sem anexos ( ) com anexo: total de _____ fls.

**( ) depositamos os bens em poder de ( ) entregamos as chaves a ( ) destinatário(a)/representante**

| Nome | RG | CPF |
|---|---|---|
| Sebastião Mortes Pontes | | 240 313 057-53 |

**Endereço**

**Que está cientificado(a):**
(X) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo (X) do inteiro teor do presente

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

( ) Depositário(a) ( ) Destinatário(a) / Representante

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Testemunhas

**JUSTIÇA FEDERAL**
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Central de Mandados - Volta Redonda

Volta Redonda/RJ,

MANDADO Nº 510007259541

CERTIDÃO

Certifico que estive no endereço indicado, onde procedi a penhora do primeiro caminhão descrito no presente mandado, na forma do Auto de Penhora e Avaliação que segue em anexo e intimei o ora executado, Sr. Sebastião Horta, da realização da penhora e de seus deveres como depositário.

Na ocasião, não localizei o segundo bem descrito, quando fui informado que este outro caminhão foi alienado há muitos anos.

Dou fé.

Volta Redonda, 06 de abril de 2022.

Moises Sulam
Mat. 11256